



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A nº 2.637/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**, Presidente, em exercício, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução nº 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução nº 152**, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

ESTABELECEr o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **09.12.2013 a 15.12.2013**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**
Telefone: 2129-6783 (Gabinete)
Telefone da Secretaria de Plantão: 8427-5006
Divisão de Tecnologia da Informação: **Raquel dos Santos Costa**
Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**
Presidente, em exercício